



PORTARIA nº 005/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

Conceder, Pensão por morte, a Sra. Maria do Socorro Silva, RG nº 6.142.685 SDSP-PE e CPF nº 039.018.004-17 beneficiário do ex-segurado Cícero José da Silva, RG nº 6147508 SSP-PE, CPF nº 528.699.974-34, que ocupou o Cargo de Servente, Mat.3421, Falecido em 25/01/2017, nos termos do Art. 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II da Lei municipal nº 1.042/2005.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/01/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de Março de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente do IPSAL

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20